



PORTARIA Nº 04 de 22 de Agosto de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, bem como o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03 de 22 de Agosto de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades descritas na Comunicação Interna (CI) nº 527/2016, oriunda da Guarda Municipal de Corumbá-MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- GM 2ª cat. JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - Mat. 3445;
- GM 3ª cat. ÁLVARO CORREA CLAURES - Mat. 7079.
- GM 3ª cat. ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES - Mat. 7090

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Agosto de 2016.

GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a8f9f46

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>